

DECRETO Nº 27.425

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 7.531, de 19 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Fazenda

08.01 04.123.1842.000.2215.0000 3.3.91.97.00.00 - APORTE P/ COBERTURA DEFICIT ATUARIAL RPPS
7.000.000,00

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS R\$ 7.000.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 19 de dezembro de 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5483 de 20/12/2017